



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0605996

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

(Lei nº 14.133/2021)

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE NA PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O **fretamento de aeronaves** mostra-se como uma excelente solução diante da extrema necessidade de atividades desenvolvidas por esta Justiça Especializada, tais como o deslocamento excepcional dos magistrados e servidores na execução de suas funções, por ocasião da realização de audiências públicas, inspeções nos cartórios eleitorais, revisões de eleitorado, biometria, eleições suplementares e fechamento de cadastro eleitoral, em virtude da impossibilidade de atendimento da demanda por voos regulares devido às regras tarifárias, restrição do número de vagas, conexões indesejadas, datas e horários fixos.

Muitas operações – como as eleições suplementares – em sua maioria decorrem de decisões do TSE, cabendo ao Regional envolvido a realização dos atos preparatórios necessários.

Ademais, o Estado de Mato Grosso possui dimensões continentais e grande parte das rodovias encontram-se em situação precária, além do trânsito intenso de veículos de grande porte que transportam a safra de grãos durante todo o ano, o que dificulta sobremaneira o trânsito de veículos de passeio.

Vale observar que a terceirização é necessária, uma vez a estrutura orgânica do Tribunal não comporta a realização dos serviços almejados.

Demais especificações serão detalhadas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO DO TRE/MT

A despesa encontra-se devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico deste Tribunal conforme:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
PROCESSOS INTERNOS	X	Eficiência e Governança
RECURSOS	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01	Adesão à ARP - Fretamento de Aeronaves
Descrição da solução	Aderir a uma ARP cujo objeto atenda à demanda do TRE-MT, de fretamento aéreo, disponibilizando aeronave turboélice, pressurizada, com capacidade mínima para 5 passageiros, para atendimento a todo estado de Mato Grosso a partir do Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Várzea Grande, e cobrança por Km voado, pelo preço unitário registrado.
Custo Estimado	O custo estimado do Km voado é de R\$33,55 com base no CT 45/2022 - ASTA LINHAS AÉREAS LTDA, cuja vigência expirou em 19/12/2022. Estima-se o registro de preços para deslocamento, sob demanda, de até 20.000 km, por um período de 12 meses. R\$33,55 x 20.000 (Km) = R\$671.000,00 A indicação de quantidades e valores estimados a serem despendidos não configuram compromisso de aquisição por parte do TRE-MT, servindo tão somente para apuração da despesa total prevista e margem de segurança (reserva técnica) para eventual necessidade de deslocamento de autoridades, servidores e demais colaboradores da JE.
Quantidades estimadas	Estima-se o registro de preços do Km voado, para deslocamento, sob demanda, de até 20.000 km, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	Não se aplica.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	<p>Ponto positivo: processo célere, dispensando o trâmite processual de uma licitação, que pode durar em média 120 dias.</p> <p>Ponto Negativo: Não foi encontrada nenhuma ARP vigente que atenda à demanda do TRE-MT.</p>

Solução 02	Registro de Preços - fretamento de aeronave
Descrição da solução	Contratar, através do SRP, empresa que atenda à demanda do TRE-MT, de fretamento aéreo, disponibilizando aeronave turboélice, pressurizada, com capacidade mínima para 5 passageiros, para atendimento em todo estado de Mato Grosso a partir do Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Várzea Grande, e cobrança por Km voado, pelo preço unitário registrado.
Custo Estimado	<p>O custo estimado do Km voado é de R\$33,55 com base no CT 45/2022 - ASTA LINHAS AÉREAS LTDA, cuja vigência expirou em 19/12/2022.</p> <p>Estima-se o registro de preços para deslocamento, sob demanda, de até 10.000 km, por um período de 12 meses.</p> <p>$R\\$33,55 \times 20.000 \text{ (Km)} = R\\$671.000,00$</p> <p>A indicação de quantidades e valores estimados a serem despendidos não configuram compromisso de aquisição por parte do TRE-MT, servindo tão somente para apuração da despesa total prevista e margem de segurança (reserva técnica) para eventual necessidade de deslocamento de autoridades, servidores e demais colaboradores da JE.</p>
Quantidades estimadas	Estima-se o registro de preços do Km voado, para deslocamento, sob demanda, de até 20.000 km, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	Não há necessidade de parcelamento do objeto, haja vista tratar-se de apenas um item.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	<p>Ponto positivo: existência de empresas de táxi aéreo em Mato Grosso que poderão participar da licitação, como já ocorreu em anos anteriores.</p> <p>Ponto negativo: demora da contratação, considerando que o trâmite processual de uma licitação pode durar em média 120 dias.</p>

4. CONCLUSÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O Registro de Preços para fretamento de aeronaves é a solução que melhor atende a demanda deste Tribunal.

Há no mercado à disposição o serviço pretendido, inclusive, o TRE-MT já utilizou esse serviço em exercícios anteriores, com sucesso.

Desta forma, a logística de atendimento com aeronaves ficará coberta e atendida, na medida do necessário e da disponibilidade orçamentária a ser comprometida.

Em caso de acatamento da conclusão da Coordenadoria de Serviços Gerias, o vindouro item se refere à contratação da solução apresentada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços classificados no Comprasnet – **CATSER** - Item: **14680 - Descrição: Locação de aeronave.**

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa tenha prestado serviço compatível com as características e quantidades constantes do Termo de Referência. Considera-se compatível a execução de, no mínimo, 50% de quilômetros voados do quantitativo ora almejado, nos termos da legislação e jurisprudência pátrias.

Apresentar também, Certificado RBAC 135 - Táxi-aéreo, emitido pela ANAC, em se tratando de empresa de taxi-aéreo; ou em caso de agência de viagem ou semelhante, certificado equivalente expedido pela ANAC que comprove a autorização para operação de fretamento, ou cópia autenticada dos contratos mantidos com os táxis-aéreos, os quais deverão ter vigência, pelo menos, no período de vigência do Contrato decorrente deste ETP, bem como a comprovação da regularidade das documentações dos respectivos táxis-aéreos junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB), além da apólice de seguro aeronáutico RETA e LUC (limite único combinado).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Desta forma, a logística de atendimento com aeronaves ficará coberta e atendida, na medida do necessário, sem gerar um compromisso ou expectativa de contratação à licitante que tiver seu preço registrado.

Outro aspecto relevante é que os deslocamentos, com agendamento prévio de 48hs, poderão abranger praticamente todos os municípios do Estado de Mato Grosso, à exceção daqueles que não possuem aeroportos ou aeródromos homologados pela ANAC.

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente demanda não foi prevista no Plano Anual de Contratações – exercício: 2023, entretanto, devido à determinação advinda da Presidência deste Tribunal, foi solicitada a inclusão extemporânea no PCA no encaminhamento deste procedimento.

8. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A modalidade da licitação, conforme relação do art. 28 da Lei 14.133/2021, será o pregão, adotado-se procedimento auxiliar - sistema de registro de preços, conforme art. 78, inciso IV, da mesma lei.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS, QUANDO FOR O CASO.

Por tratar-se de contratação de serviços comuns, prestados a partir do aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande-MT, não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS, SE HOUVER.

Não verificamos contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. DESCREVER IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Fará parte das obrigações da contratada o ato de contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225, da Constituição Federal/88 e em conformidade com a Lei nº12.187/2009, Lei nº12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e, no que couber, com o art. 6º, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos da contratação, apontados na matriz, não se incluem aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que antecedem a contratação.

Risco 01 – Indisponibilidade de orçamento para custear a despesa	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	
Ausência do serviço e prejuízo para a logística do órgão.	
Ação Preventiva	Responsável
Inclusão com antecedência no plano de contratações.	Unidade Requisitante.
Ação de Contingência	Responsável
Realocação de recursos.	Secretaria de Administração e Orçamento.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Sobrepçoço apresentado pelas empresas consultadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Podem ocorrer atrasos em razão da alta demanda de processos de licitações em trâmite no Órgão.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro (a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo	Unidade Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável

A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Núcleo de Contratações quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Unidade Requisitante e Pregoeiro.

Risco 05 – Licitação Deserta	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Atraso na aquisição e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável
Gestão da divulgação do certame junto ao mercado.	Área Demandante com apoio da Seção de Gerenciamento
Ação de Contingência	Responsável
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	Unidade Demandante e Pregoeiro.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Risco 1	MÉDIA	ALTO
Risco 2	ALTA	ALTO
Risco 3	ALTA	ALTO
Risco 4	MÉDIA	ALTO
Risco 5	MÉDIA	ALTO

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO
Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 11/07/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0605996** e o código CRC **008E0323**.